

A 2
A.

~~AMAL~~

h



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2026

Nota de Apresentação

O ano de 2026 marca o início de um novo ciclo político autárquico no país. No Algarve, este novo ciclo traduziu-se na eleição de onze novas presidências de câmaras municipais e na continuidade de cinco, comparativamente aos resultados das eleições de 2021. O Conselho Intermunicipal passou, assim, a contar com uma nova composição. Novos protagonistas, esperanças renovadas e desafios acrescidos definem esta etapa.

Para 2026, destacamos as seguintes realizações e áreas prioritárias de intervenção:

1. **Lançamento do novo procedimento concursal para os transportes rodoviários de passageiros — VAMUS Algarve 2026–2034.** — A nova concessão será mais exigente para a AMAL, decorrente da opção pela modalidade contratual de prestação de serviços.
2. **Gestão dos fundos resultantes das contratualizações do Algarve 2030 (ITI AMAL e PADRE 2) e do PRR** — nomeadamente no âmbito do Programa de Eficiência Hídrica do Algarve e do SMI – Eficiência Hídrica.
3. **Reforço da transição digital**, tanto na AMAL como nos municípios associados. A aposta em sistemas de informação robustos permitirá dotar a região de bases mais sólidas para uma tomada de decisão informada e segura.
4. **Conclusão dos Planos de Ação Climática de todos os municípios, enquanto o PIAAC-AMAL** será atualizado na sua componente de adaptação e passará a integrar igualmente a vertente da mitigação.
5. **Arranque decisivo da execução do Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (PDS Algarve).** Será dinamizada a Plataforma Social Supramunicipal do Algarve e disponibilizado um conjunto de indicadores que permitirá monitorizar a situação social da região. Serão igualmente desenvolvidos os programas de ação que integram o PDS.

Os domínios de responsabilidade da AMAL são cada vez mais vastos, e os mais relevantes encontram-se descritos nas Grandes Opções do Plano que agora se apresentam. Para além destas opções estratégicas, a realidade continuará, como sempre, a impor novas necessidades e a reajustar prioridades, às quais não deixaremos de responder.

Um dos desafios que mais nos mobiliza consiste em preparar os municípios do Algarve para o período pós-2030. A partir dessa data, prevê-se uma redução dos apoios europeus à região na sua configuração atual. Impõe-se, por isso, identificar novos mecanismos e instrumentos de financiamento capazes de responder às necessidades regionais, enquanto se deverá construir um modelo económico e social mais sustentável para a população e território.

Joaquim Brandão Pires

Primeiro-Secretário

ÍNDICE

I. DEPARTAMENTO DA MOBILIDADE, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1
MOBILIDADE E TRANSPORTES.....	1
1. PLANEAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS «VAMUS ALGARVE 2021–2026».....	1
2. SISTEMA DE TRANSPORTE MULTIMODAL DO ALGARVE (STM ALGARVE)	1
3. ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLUVIAL INTERMUNICIPAL	2
4. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO AO PÚBLICO E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	3
5. PLANEAMENTO E GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DA MOBILIDADE: PMUS 2.0	3
6. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O TRANSPORTE VAMUS 2026-34	4
7. PROGRAMA INCENTIVA + TP	5
8. PASSE CIRCULA PT.....	6
9. PASSES GRATUITOS PARA JOVENS.....	7
10. REDUÇÃO TARIFÁRIA NO CONCELHO DE OLHÃO	8
11. PLATAFORMA DE GESTÃO DE REDE DE TRANSPORTES	8
12. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL (TPF) (OU A PEDIDO)	9
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO	9
13. FORMAÇÃO	9
14. EDUCAÇÃO	11
14.1. REDE PLURIANUAL DA OFERTA EDUCATIVA DE DUPLA CERTIFICAÇÃO	11
14.2. PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO ALGARVE - PIPSE●ALGARVE	11
14.3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ALGARVE (PDSA)	14
CENTRAL DE COMPRAS.....	15
15. CENTRAL DE COMPRAS	15
II. DEPARTAMENTO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE	17
16. PLANO INTERMUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO ALGARVE (PIAC-AMAL)	17
17. AVALIAÇÃO E REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA NO ALGARVE..	17
18. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE LOULÉ (EMAAC LOULÉ)	17
19. SUB-COMISSÃO REGIONAL DA ZONA SUL, DA COMISSÃO DE GESTÃO DE ALBUFEIRAS	17
20. GRUPO DE TRABALHO DAS ENTIDADES GESTORAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA DO ALGARVE	17
21. GRUPO DE TRABALHO SOBRE O PLANO DE SALVAGUARDA DA DIETA MEDITERRÂNEA	17
22. GRUPO DE TRABALHO SOBRE A TEMÁTICA SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS “ALIMENTAR CIDADES SUSTENTÁVEIS”	18

23. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DO ALGARVE.....	18
24. CARTA “MISSÃO ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”	18
25. PRR – GESTÃO DA MEDIDA SM1 – REDUZIR PERDAS DE ÁGUA NO SETOR URBANO	18
26. MONITORIZAÇÃO DO PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA SM1	19
27. DASHBOARD DE MONITORIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA HÍDRICA NO ALGARVE	19
28. COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA (PNRF) E DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E V.R.S.A (RNSCMVRS).....	19
29. RECOLHABIO	20
30. PAPERSU DOS MUNICÍPIOS DO ALGARVE.....	20
31. PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR	20
32. PLANO DE AÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE SISTEMAS DE OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO DE RECOLHA DE RESÍDUOS.....	20
33. REDE REGIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO ALGARVE (REDE INVESTALGARVE)..	21
34. REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID)	21
35. GO_RPLA - “GRUPO OPERACIONAL DA REDE DE PRODUTORES LOCAIS DO ALGARVE”	21
36. ALGARVE EMPREENDE 2026	22
37. RURALSILVERHUBS.....	22
38. ALGARVE 2030 – ITI CIM	22
39. ALGARVE 2030 – ITI PADRE	23
40. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL (GTFI)	24
41. FIREPOCTEP +	24
42. EFHERA.....	24
43. FIREPOCTEP AVANZA	25
44. CILUMES - INTEROPERA	25
45. BRIDGE	26
46. PROGRAMA REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	26
47. ESTUDO E AÇÕES DE PRESCRIÇÃO DE FOGO CONTROLADO PARA O ALGARVE	26
48. VESPA VELUTINA.....	26
49. RISCO SÍSMICO - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO UNIFORMIZADA DO SISTEMA DE AVISO (SIRENES E SINALÉTICA)	27
50. IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA DETEÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS	27
51. ECOVIA DO LITORAL/ EUROVELO 1.....	27
52. SMOOTY – SUSTAINABLE MOBILITY STRATEGIES IN LOW-DENSITY AREAS.....	28
53. ARI – PROJETO CULATRA & ARMONA.....	28

III. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PARTILHADOS.....	29
54. COMUNICAÇÃO.....	29
55. REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALGARVE- BIBAL	29
56. CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM CIBERSEGURANÇA NA REGIÃO DO ALGARVE	29
57. PORTUGAL 2030: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	30
58. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES (ENTI)	30

A

A.

R

Chet

A

I. Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social

Mobilidade e Transportes

1. Planeamento, Gestão e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros «VAMUS Algarve | 2021–2026»

a. Objetivo estratégico

Assegurar a gestão eficiente, a monitorização sistemática e a melhoria contínua do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP), rodoviário intermunicipal e municipal local delegado «VAMUS, Transportes do Algarve | 2021-26», garantindo o cumprimento das obrigações de serviço público, a sustentabilidade financeira do sistema e a melhoria da qualidade e da fiabilidade da oferta.

b. Programas e Ações Prioritárias

- Supervisão técnico-operacional da concessão: acompanhamento contínuo, gestão e direção da fiscalização, monitorização dos horários, cobertura da rede, regularidade, frota, atendimento público, sinalética e informação ao utilizador, da execução do contrato de concessão da exploração do SPTP «VAMUS, Transportes do Algarve | 2021-26».
- Realização de auditoria financeira externa ao exercício de 2025, assegurando transparência na execução de compensações e equilíbrios financeiros. Contratação de prestação de serviços de auditoria financeira externa do exercício de 2025, ao contrato de concessão da exploração do SPTP «VAMUS, Transportes do Algarve | 2021-26».

c. Resultados Esperados

- Cumprimento sustentado das obrigações de serviço público e dos indicadores operacionais.
- Aumento da atratividade e da confiança dos utilizadores no transporte público.

2. Sistema de Transporte Multimodal do Algarve (STM Algarve)

a. Objetivo Estratégico

Promover de forma consolidada a criação de um sistema integrado e interoperável de mobilidade regional (multimodal), com tarifário zonal e bilhética eletrónica multimodal, assegurando coordenação, articulação e regulação intermodal, entre modos rodoviário, ferroviário e fluvial, e promovendo simplificação para o utilizador. Visando a disponibilização de títulos de transporte multimodais e a criação de uma relação estruturada e fluída entre serviços afluentes e alimentados, com o eventual desenvolvimento de novos serviços públicos de transporte rodoviário afluente para complementar a ligação a outros modos.

b. Programas e Ações Prioritárias

- Conversão progressiva do tarifário quilométrico para modelo zonal intermunicipal, que inclua os diversos títulos de transporte, mormente as assinaturas mensais (passes).
- Implementação de assinatura deslizante multimodal do Algarve, válido em operadores rodoviários, fluviais e ferroviário do Algarve.
- Integração técnica e operacional com a plataforma nacional de bilhética interoperável 1Bilhete.pt, em articulação com o IMT, I. P.
- Desenvolvimento da Plataforma Central de Gestão do Sistema Multimodal para redistribuição automatizada de receitas e reporte de indicadores.
- Contratação de consultoria especializada para definição de arquitetura funcional, regras de interoperabilidade e modelo de compensação entre operadores.

c. Resultados Esperados

- Sistema tarifário zonal plenamente funcional e homogêneo.
- Bilhética multimodal interoperável entre operadores rodoviários, fluviais e ferroviário.
- Modelo integrado alinhado com metas de mobilidade sustentável do Portugal 2030.

3. Organização e Regulação do Serviço Público de Transporte Fluvial Intermunicipal

a. Objetivo Estratégico

Assunção da competência de organização, gestão contratual da concessão da exploração, fiscalização e, eventual ponderação de investimento e financiamento. Especificamente, do serviço público de transporte fluvial, intermunicipal e municipal local delegado, de passageiros de duas linhas de Olhão para as ilhas barreira da Armona e da Culatra (núcleos da Culatra e do Farol), em águas navegáveis interiores, mediante a formalização da transferência de competência da Docapesca, Portos e Lotas, S. A. (Docapesca), para a AMAL. Estabelecer o modelo de gestão, a regulação e exploração do serviço público, assegurando qualidade, eficiência, sustentabilidade ambiental e adequação às necessidades das populações.

b. Programas e Ações Prioritárias

- Formalização da transferência de competências da Docapesca para a AMAL, definindo responsabilidades, exploração, ativos e coleta de receitas.
- Promover a introdução de inovações, com obrigações de serviço público, tarifário social equilibrado e metas de desempenho.
- Promover a modernização faseada da frota, privilegiando embarcações elétricas ou híbridas.
- Promover o desenvolvimento de interfaces integradas com o modo rodoviário, incluindo harmonização tarifária e de informação ao público.

c. Resultados Esperados

- Competência intermunicipal titularizada e operacionalizada.
- Serviço fluvial regular, eficiente e ambientalmente responsável.
- Aumento da acessibilidade e conectividade para populações insulares e ribeirinhas.

4. Comunicação, Informação ao Público e Promoção da Mobilidade Sustentável

a. Objetivo Estratégico

Reforçar o ecossistema regional de informação ao público, fiável, consistente e atualizado comunicação e sensibilização (em tempo real, quando tecnicamente viável), promovendo a utilização dos transportes coletivos e fortalecendo a identidade institucional da AMAL enquanto Autoridade de Transportes intermunicipal. Visa o desenvolvimento de plataforma multimodal que promova o serviço, motive a utilização, apoie a decisão do passageiro e melhor a sua satisfação, contribuindo para a sensibilização e a mudança de comportamentos face à mobilidade sustentável.

b. Programas e Ações Prioritárias

- Consolidação e expansão da plataforma de Informação da Mobilidade do Algarve (NESO), incorporando dados multimodais e em tempo real.
- Promover o desenvolvimento do Portal da Mobilidade do Algarve, agregando operadores, interfaces, horários, bilhética e informação turística.
- Campanhas regulares de comunicação para promoção dos títulos de transporte por assinatura mensal e da mobilidade sustentável.
- Promover a instalação de painéis de informação dinâmicos em paragens e interfaces.
- Estudar a possibilidade de implementar modelos de autofinanciamento (publicidade, parcerias e quotas de operadores).

c. Resultados Esperados

- Plataforma regional de informação ao público integrada e acessível.
- Aumento da utilização do transporte público e do nível de satisfação dos utilizadores.
- Fortalecimento da identidade pública e institucional da AMAL.

5. Planeamento e Governança Estratégica da Mobilidade: PMUS 2.0

a. Objetivo Estratégico

Reformular e adaptar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), para geração 2.0, numa lógica regional integrada, orientada para a descarbonização, digitalização, intermodalidade e coesão territorial.

b. Programas e Ações Prioritárias

- Atualização do PAMUS 2020 para PMUS 2.0, de acordo com as Orientações para a Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, do IMT, I. P., e, *Guidelines for Developing and Implementing a Sustainable Urban Mobility Plan*, segunda edição, 2019, desenvolvido no âmbito do projeto SUMPs-Up, cofinanciado pelo programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020 da União Europeia (Acordo de Subvenção n.º 690669). Financiado pelo Fundo de Transportes através de candidatura ao Aviso n.º 5/2024.
- Integrar no plano o Nó Urbano Faro-Loulé como polo estratégico de mobilidade, de articulação, transição e transferência modal, e conexão dos grandes polos geradores de viagens da região, entre si, com o território nacional e com a Espanha/Europa.
- Integrar políticas de mobilidade ativa, de promoção da mobilidade pedonal e ciclável segura e acessível, logística urbana sustentável e transporte de emissões nulas.
- Desenvolver processos colaborativos com municípios, operadores, academia e setor empresarial, e, envolvendo ativamente a comunidade.
- Desenvolver soluções financeiras sustentáveis e mecanismos de avaliação, criando o Observatório Regional de Mobilidade Sustentável para monitorização de indicadores e apoio à decisão.
- Reorganizar o território para reduzir deslocações longas e promover teletrabalho, incentivando e expandindo o transporte público de alta qualidade e multimodal, e, enfatizando a descarbonização da mobilidade regional e redução de gases de efeito estufa.
- Elaboração e implementação do plano regional do hidrogénio verde do Algarve, alinhado com a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) e o Plano Nacional do Hidrogénio, com o objetivo de promover a transição energética na mobilidade urbana sustentável mediante a introdução progressiva de soluções baseadas em hidrogénio renovável em sistemas de transporte público, frotas municipais e infraestruturas de abastecimento locais, potenciando a descarbonização e a resiliência territorial, em articulação com as metas nacionais e comunitárias para 2030.

c. Resultados Esperados

- PMUS 2.0 concluído e aprovado até 2027.
- Estratégia regional de mobilidade coordenada e coerente.
- Contributo efetivo para metas de neutralidade carbónica e transição digital.

6. Concurso público internacional para o transporte VAMUS 2026-34

A exploração do atual contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros (SPTP), rodoviário intermunicipal e municipal local do Algarve, terá o seu término em 30 de novembro de 2026 (5 anos de prazo contratual efetivo).

Em função do estabelecido no Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9/6 na sua versão atual, o novo contrato de SPTP do Algarve (sob a marca «VAMUS Algarve»), terá de entrar em exploração a 01/12/2026. Ainda que, o período de transição final do atual contrato decorra até 31/07/2026 (obrigações de reporte, colaboração, cooperação do operador cessante), entra em período de transição inicial para o novo contrato em 01/12/2025.

O novo procedimento de contratação pública do SPTP VAMUS 2026-34 adotará a modalidade contratual de prestação de serviços, com a receita da bilhética partilhada entre o Operador (25%) e a entidade concedente, a AMAL (75%). O prazo contratual será de 8 anos, e 51% da frota deverá ser composta por veículos movidos a energias limpas, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro.

Para a contratação da exploração do novo serviço VAMUS Algarve, verifica-se outra maturidade e apetrechamento técnicos nos serviços da AMAL, desde logo, disponibilidade de dados operacionais coligidos com a exploração atual, que permite um maior conhecimento na redefinição da rede de oferta, ao encontro da tendência da procura.

Objetivo:

Lançar o procedimento de Concurso Público Internacional para a Contratualização da nova rede VAMUS Algarve 2026-2034.

7. Programa Incentiva + TP

O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, criou o **Incentiva+TP** – Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros, com a duração de 5 anos, como um mecanismo de promoção da mobilidade sustentável e da coesão territorial que financia as competências das autoridades de transporte e as obrigações de serviço público dos operadores de transportes públicos, bem como medidas de promoção do transporte público coletivo, que incluem o apoio à redução tarifária o pagamento de Obrigações de Serviço Público decorrentes da contratualização de serviços de transporte público e, ainda, o apoio ao reforço da oferta, seja através de serviços de transporte público regulares ou flexíveis.

O Incentiva+TP é financiado pelo Fundo Ambiental, através de transferências mensais.

A distribuição de verbas do Programa pelas Áreas Metropolitanas (AM) e Comunidades Intermunicipais (CIM) é realizada de acordo com o fator de distribuição, que considera o número de utilizadores de transportes públicos, majorado por um incentivo ao aumento de utilização de transportes públicos nas regiões que registam quotas de utilização inferiores à média nacional, e ponderado pelo tempo médio de deslocação em transporte público, de acordo com os dados apurados nos Censos 2021.

O fator de distribuição fixado para a CIM do Algarve foi de 2,093 % da dotação total do programa, e uma comparticipação mínima dos Municípios de 2,5 % sobre o valor afeto à CIM, que resultou em 2025 no montante de 9 192 247 €, acrescido da comparticipação dos municípios de 229 806 €.

Permite que a CIM continue a financiar, de uma forma mais equilibrada, as medidas de redução tarifária, medidas para aumentar a procura de transporte público e, ainda, assegurar a sustentabilidade das operações que estão a seu cargo.

Durante o ano de 2025 o Programa Incentiva + TP financiou as seguintes medidas:

- Apoio à redução tarifária dos passes e congelamento do preço dos passes;
- Plataforma de Informação da Mobilidade do Algarve (NESO);
- Auditoria financeira externa ao contrato de concessão de VAMUS Algarve;
- Preparação do novo procedimento de contratação do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na AMAL, VAMUS 2026 -34 – Consultorias jurídica e técnica;
- Consultoria estratégica no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros e integração Modal.

Objetivos:

Aplicar as medidas de redução tarifária em vigor;

Reavaliar e se necessário alterar medidas de redução tarifária em curso, como por exemplo as aplicadas ao passe jovem;

Aplicar o Programa Incentiva +TP nas seguintes medidas, entre outras:

- Implementação do Transporte Flexível;
- Plataforma de Informação da Mobilidade do Algarve (NESO);
- Plataforma de gestão da Rede de transportes;
- Auditoria financeira externa ao contrato de concessão de VAMUS Algarve, - 2º e 3º anos.
- Preparação do novo procedimento de contratação do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na AMAL, VAMUS 2026-34;
- Apoio ao desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável – PMUS.

8. Passe Circula PT

A Portaria n.º 322-A/2024/1 de 10 de dezembro, que produziu efeitos a 01/01/25, procede à regulamentação do Circula PT, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, definindo as condições da sua atribuição, assim como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

O **Circula PT** é uma modalidade tarifária que confere um desconto, face à tarifa de venda ao público, aplicável aos títulos de transporte intermodais ou monomodais de utilização mensal ou de 30 dias consecutivos, válidos para um número ilimitado de viagens, vigentes nos serviços de transporte público de passageiros das áreas metropolitanas (AM) ou comunidades intermunicipais (CIM).

O Circula PT aplica-se à totalidade do território continental e abrange um vasto número e situações de cidadãos com baixos rendimentos e/ou outras vulnerabilidades, medida que incentiva o uso do transporte público, conduzindo à desejada alteração de comportamentos para uma mobilidade mais sustentável, mas acima de tudo medida da mais elementar justiça e equidade social.

O valor do Circula PT consubstancia-se nos dois escalões de desconto seguintes:

- a) Escalão A - redução de 50 % sobre a tarifa de venda ao público. São elegíveis para o escalão A os cidadãos:
- Beneficiários do complemento solidário para idosos;
 - Beneficiários do rendimento social de inserção;

- A #
A-
R
Cm
/
- Com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, certificada por atestado médico de incapacidade multiusos (AMIM).
- b) Escalão B - redução de 25 % sobre a tarifa de venda ao público. São abrangidos pelo escalão B os cidadãos:
- Reformados e pensionistas cujo valor mensal do total de reformas, pensões e complementos de pensão auferidos seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS);
 - Beneficiários de subsídio de desemprego, do subsídio social de desemprego, apoio social, do subsídio por cessação de atividade e do subsídio por cessação de atividade profissional, com montante mensal igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS e desempregados de longa duração;
 - Que integrem agregados familiares cujo rendimento médio mensal equivalente seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS.b)

Compete às AM e CIM certificar a informação recebida das entidades emissoras de títulos de transporte e proceder ao cálculo das compensações financeiras e, ainda, remeter mensalmente a informação relativa ao mês anterior, até ao último dia de cada mês, ao IMT, I. P., do montante da compensação financeira apurada para cada uma das entidades emissoras dos títulos de transporte, acompanhada da informação relativa à respetiva situação contributiva perante a Administração Tributária e a Segurança Social.

A entidade responsável pelo financiamento da medida é a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sem prejuízo do disposto no n.º 1, alínea a), subalínea iv), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024, de 11 de outubro.

Objetivo: Gerir a aplicação do programa Circula PT na região.

9. Passes Gratuitos para Jovens

A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP (jovens dos 4 aos 18 anos inclusive) e estudante sub 23+TP (jovens dos 19 aos 23 anos inclusive), designados «passes gratuitos para jovens estudantes», bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

A portaria n.º 307-A/2024, de 28 de novembro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, veio alargar a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos.

A implementação dos passes gratuitos para os jovens é da competência das Áreas Metropolitanas (AM) e das Comunidades Intermunicipais (CIM), nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transportes e os municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos de serviço público.

No âmbito da Portaria procede-se à implementação de um sistema de compensação aos operadores pela cedência do passe, proporcional à sua efetiva utilização, estipulando que a sua remuneração é efetuada numa base mensal.

O valor da compensação financeira por cada passe gratuito para jovens é calculado, pela CIM, da seguinte forma:

- Cada validação corresponde a 10 % do valor do título de referência, pagando-se este valor multiplicado pelo número de validações realizadas até se atingir 10 validações.
- Atingidas 10 validações, inclusive, é pago o valor do título de referência por inteiro.
- Os passes que não tenham qualquer validação, não dão direito a qualquer compensação.

Com a entrada em vigor da medida do Governo, de alargar a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos com menos de 23 anos, registou-se um acréscimo do valor da compensação aos operadores pela disponibilização desses passes.

Para 2026 prevê-se novo aumento de procura pelos jovens, que decorre do «passe Jovem Algarve» ser gratuito e da alteração ao tarifário que deixa de ser quilométrico e foi convertido em área, para zona única da região, sendo válidos em todas as carreiras de todas as linhas da rede do SPTP «VAMUS, Transportes do Algarve», como zona única (território do Algarve).

O «passe Jovem Algarve», iniciado a 01/09/2025, constitui-se no título de referência para as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens, nas modalidades crianças e jovens sub 18+TP e jovens sub 23+TP, indo ao encontro do plasmado n.º 3 do art. 2.º da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro (com a nova redação da Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro).

Objetivo: Garantir a gratuitidade do passe Jovem Algarve que se prevê atingir cerca de 5 milhões de euros.

10. Redução tarifária no concelho de Olhão

A criação, em 2022, pela AMAL, do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL» pretendeu enquadrar e regular a atribuição indireta de apoios financeiros aos utentes dos serviços públicos de transporte rodoviário e ferroviário na região do Algarve, na forma de redução dos tarifários cobrados nesses serviços.

De entre os apoios concedidos conta-se o de redução tarifária do serviço público de transporte rodoviário da rede VAMUS Transportes do Algarve efetuado no concelho de Olhão pela VIZUR Transportes, Unipessoal, Lda. no âmbito de contrato de concessão celebrado para a região, financiado pelo respetivo município, via AMAL.

Objetivo: Dar continuidade aos apoios aplicados ao abrigo do Regulamento Intermunicipal

11. Plataforma de gestão de rede de transportes

As funções de gestão e de controlo da Autoridade de Transportes intermunicipal desempenhadas pela AMAL constituem-se, naturalmente, como elementos-chave para a promoção da qualidade do transporte público.

A operacionalização dessas funções requer a utilização de ferramentas adequadas, pelo que foi adquirida, uma plataforma de gestão da rede de transportes regional que permite, a partir de dados de base disponíveis, efetuar análises e gerar *outputs* diversos.

Prevê-se a entrada em funcionamento da plataforma entre o final de 2025 e o primeiro trimestre de 2026, com os dados disponibilizados pela VIZUR – Transportes, Unipessoal, Lda., concessionária do contrato de concessão de SPTP rodoviário da AMAL.

Objetivo para 2026: Efetuar a gestão abrangente (acompanhamento, monitorização, etc.) da rede de transporte rodoviário existente, a sua fiscalização e a fiscalização dos vários apoios aos tarifários em vigor atribuídos aos utentes dos transportes públicos.

12. Transporte de Passageiros Flexível (TPF) (ou a pedido)

Em setembro de 2025, a AMAL apresentou a fundos europeus – FEDER – do programa regional ALGARVE 2030, a candidatura do projeto «Mobilidade flexível no Algarve».

Depois de efectuada a auscultação do interesse dos municípios (com exceção dos de Silves e São Brás de Alportel, que não responderam ao pedido de reunião presencial), foi confirmada a participação de 8 deles, a saber, Albufeira, Alcoutim, Faro, Lagoa, Loulé, Olhão, Portimão e Tavira, no projeto. Este tem por finalidade a implementação de serviço de transporte de passageiros flexível (TPF) (ou a pedido) nos territórios vulneráveis (de baixa densidade, desfavorecidos) dos municípios aderentes bem como a cobertura de frequências e horários mal servidos pela oferta regular.

Prevê-se a expansão, aos municípios, da plataforma de gestão do TPF (ou a pedido) adquirida pela AMAL, que funciona em regime de reserva de viagens; o estudo e o (re)desenho das redes existentes deste tipo de transporte (municipal e intermunicipal); a produção de documentos-tipo (regulamentos e contratos) para adaptação a cada município; a regularização, como operadores internos de transporte, dos municípios que operam já, por meios próprios, “transporte social”; a produção de marca mista, plano de publicidade e distribuição e materiais diversos para colocação em paragens e outros; a instalação de uma central de reservas na AMAL; a sensibilização dos envolvidos no serviço de transporte a implementar e a realização do período experimental de TPF (ou a pedido) previsto no Decreto-lei n.º 60/2016, de 8 de setembro.

O valor total do projeto ascende a 584.970,00 €, de que foi solicitado o cofinanciamento de 60%, de 350.982,00 €. O seu prazo de execução previsto é de 3 anos, presumivelmente do início de 2026 ao final de 2028. Atualmente, a candidatura encontra-se em fase de análise e decisão pela Autoridade de Gestão do programa regional.

Objetivo para 2026:

Adjudicação de processos de contratação necessários à implementação de serviço de TPF (ou a pedido) nos 8 municípios e efetiva implementação do serviço em, pelo menos, 1 município.

Desenvolvimento Social e Qualificação

13. Formação

A Formação dos Trabalhadores dos Municípios do Algarve é um dos principais desígnios da AMAL que, desde 2003, já formou cerca de 23.000 Formandos. Com o objetivo de dar continuidade a este propósito a AMAL prevê realizar em 2026 diversos cursos e ações de formação, financiada e não financiada, que promovam a capacitação dos referidos trabalhadores.

A realização de formação financiada está assegurada através do projeto “Mais Qualificação”, cujo objetivo estratégico é garantir o desenvolvimento da eficiência e qualidade dos serviços prestados pelos dezasseis Municípios e pela AMAL. Tem também por objetivo a promoção de projetos de modernização e reestruturação associados à descentralização e transferência de competências, bem como a garantia da atualização de conhecimentos decorrentes de novos imperativos legais ou desafios emergentes.

O Projeto “Mais Qualificação” conta com um investimento total no valor de 1.154.152,00 € financiado a 60% através do Fundo Social Europeu Mais – FSE+, e uma duração de 36 meses (maio de 2025 a maio de 2028), estimando-se envolver 5.680 formandos. Será operacionalizado através da realização de 68 cursos distribuídos por 284 ações de formação.

Os cursos referidos desmultiplicam-se em ações com temáticas tão diferenciadas como: sustentabilidade, igualdade de género, desenvolvimento sustentável, cibersegurança, inteligência artificial, power BI, design thinking, mobilidade urbana, entre outras e enquadram-se nos domínios prioritários e nas áreas de formação seguidamente indicadas:

Domínio prioritário	Área Formação
Igualdade e Não Discriminação	312 Sociologia
Modernização e inovação administração, simplificação regulamentar e serviços partilhados	345 Gestão e Administração
Desconcentração e descentralização de competências da Administração Central para Local e Regional	346 Gestão e Administração
Gestão, monitorização e avaliação de medidas e programas	347 Gestão e Administração
Modernização e inovação administrativa, simplificação regulamentar e serviços partilhados	347 Enquadramento na Organização/Empresa
Modernização e inovação administrativa, simplificação regulamentar e serviços partilhados	348 Enquadramento na Organização/Empresa
Sustentabilidade ambiental	422 Ciências do ambiente
Digitalização e TIC	481 Ciências informáticas
Modernização e inovação administrativa, simplificação regulamentar e serviços partilhados	481 Ciências informáticas
Digitalização e TIC	482 Informática na ótica do utilizador
Digitalização e TIC	489 Informática-programas não classificados noutra área de formação
Sustentabilidade ambiental	522 Eletricidade e energia
Sustentabilidade ambiental	581 Arquitetura e urbanismo
Saúde	729 Saúde Programas Não Classificados
Educação	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens
Ação Social	762 Trabalho Social e Orientação
Sustentabilidade ambiental	840 Serviços de transporte
Sustentabilidade ambiental	861 Proteção de pessoas e bens

A formação não financiada decorre da necessidade de realizar formação que responda às necessidades específicas dos municípios e da AMAL às quais não foi possível dar resposta através do projeto “Mais Qualificação”.

Objetivo: Realizar 100 ações de formação, que envolvem cerca de 2.000 formandos.

14. Educação

14.1. Rede Plurianual da Oferta Educativa de Dupla Certificação

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 21-2019 de 30 de janeiro, as Comunidades Intermunicipais são responsáveis pelo planeamento, concertação e elaboração da rede plurianual da Oferta Educativa.

Objetivo: Garantir a apresentação de uma proposta de rede para 2026/2027, até 30 de maio, em parceria com a ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional) e com a DSRAL-DGEstE (Direção de Serviços da Região do Algarve da Direção-Geral Estabelecimentos Escolares).

14.2. Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve - PIPSE•ALGARVE

O Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve PIPSE•ALGARVE, é um instrumento promovido pela AMAL- Comunidade Intermunicipal do Algarve cujo objetivo principal é alcançar uma melhoria generalizada e sustentada da qualidade das aprendizagens e dos níveis de sucesso escolar na região do Algarve.

O PIPSE•ALGARVE é financiado pelo Fundo Social Europeu Mais -FSE+, através de uma candidatura apresentada ao Programa Regional ALGARVE 2030, abrange 23 Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), tem a duração de 2 anos letivos 25/26 e 26/27 e conta com um investimento total de 4 milhões de euros.

O PIPSE•ALGARVE tem como objetivo central a ambição de alcançar uma melhoria generalizada e sustentada da qualidade das aprendizagens e dos níveis de sucesso escolar, preconizando para o efeito um modelo de intervenção sustentado em três Princípios de Atuação principais:

- **Garantia de equidade no acesso a oportunidades diversificadas de aprendizagem** – Este princípio visa garantir a equidade no acesso a oportunidades diversificadas de aprendizagem que contribuam para maximizar as oportunidades de sucesso escolar para todos os alunos.
- **Promoção do desenvolvimento integral das capacidades, competências e vocações dos alunos** – Este princípio visa promover o desenvolvimento integral das capacidades, competências e vocações dos alunos, promovendo a melhoria das condições de suporte à promoção de uma educação inclusiva.
- **Fomento da inovação e da diferenciação pedagógica nos processos e práticas de ensino-aprendizagem** – Este princípio tem como objetivo a adoção de processos e práticas de ensino-aprendizagem mais eficazes e eficientes adaptadas à diversidade de características e necessidades educativas dos alunos.

O PIPSE•ALGARVE operacionaliza-se através da implementação de uma Carteira de Atividades que se considera ser um contributo relevante para materializar o objetivo central “alcançar uma melhoria

generalizada e sustentada da qualidade das aprendizagens e dos níveis de sucesso escolar”, com plena observância dos Princípios de Atuação fixados. As Atividades consideradas são as seguintes:

- **A1 | Bolsa de Técnicos Especializados de Apoio ao Aluno**

Esta atividade tem como objetivo reforçar a capacidade de acompanhamento das crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos públicos de ensino abrangidos, com vista à promoção do seu desenvolvimento integral e harmonioso, através de uma atuação integrada sobre fatores críticos com influência sobre a sua vida escolar, familiar e comunitária, combinando a deteção precoce de problemas suscetíveis de condicionar o seu desempenho escolar e extraescolar, apoiando o desenho e implementação atempada de procedimentos e mecanismos de acompanhamento adequados para a sua resolução ou mitigação. Será operacionalizada através da constituição, por parte da AMAL, de uma Bolsa de técnicos especializados de diferentes especialidades, nomeadamente, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, serviço social e educação social num total de 24 especialistas.

- **A2 | (Re)Construção de Capital Relacional na Comunidade Educativa**

O objetivo desta atividade é contribuir para o reforço do papel das Escolas enquanto espaços de referência na estruturação e desenvolvimento de relações significativas entre os atores-chave que formam as respetivas comunidades educativas, assumindo desta forma que a intensidade e qualidade dessas relações constitui um aspeto central e decisivo para a promoção do sucesso escolar em contextos organizacionais e sociais cada vez mais complexos. A sua implementação será materializada através do desenvolvimento de ações de sensibilização, mentoria e capacitação de equipas de projeto das escolas, no domínio da literacia relacional e do apoio direto ao desenho e implementação de estratégias de robustecimento e ativação do respetivo capital relacional.

- **A3 | Co-Criação e Disponibilização de Recursos Pedagógicos em Ambiente Digital**

O objetivo desta iniciativa é contribuir para a aceleração e aprofundamento da integração das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem, promovendo a produção, partilha e utilização de conteúdos específicos complementares aos recursos pedagógicos existentes, através de metodologias ativas que potenciem a motivação, autonomia e qualidade das aprendizagens dos alunos, através de práticas de diferenciação pedagógica em contextos de aprendizagem diversos com recurso às novas tecnologias. A materialização desta atividade será efetuada através da cocriação e disponibilização de conteúdos pedagógicos específicos ancorados numa plataforma/aplicação digital, com acesso generalizado e sem custos para professores e alunos, e passível de utilização em regime online e offline, através de diferentes dispositivos tecnológicos, viabilizando desta forma o enriquecimento dos processos de ensino e aprendizagem em ambiente de sala de aula, fora da sala de aula ou misto.

- **A4 | Promoção de Competências Pré-Leitoras e Leitoras**

Esta atividade pretende contribuir para a melhoria das condições, dos processos e dos resultados de aprendizagem da leitura através da prevenção, deteção e intervenção precoce sobre dificuldades reveladas pelas crianças que frequentam o último ano da Educação Pré-Escolar, privilegiando para este efeito uma abordagem centrada na aferição e desenvolvimento das competências mais fortemente correlacionadas com o sucesso na aprendizagem da leitura. Em termos operativos, a atividade será materializada através da aplicação sistemática de técnicas de diagnóstico e avaliação individual, sobre o

público-alvo em apreço, com recurso a tecnologias específicas, permitindo uma referenciação eficaz das crianças e dos alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem da leitura (ou risco de as experienciar) e o subsequente desenvolvimento de abordagens de intervenção adaptadas a operacionalizar numa base individual e/ou de pequenos grupos.

- **A5 | Promoção da Qualidade das Aprendizagens Iniciais em Matemática**

O objetivo desta iniciativa pretende contribuir para a melhoria das condições, dos processos e dos resultados de aprendizagem da disciplina de Matemática na fase inicial do percurso escolar, através da mobilização mais ampla e eficaz do potencial proporcionado pelas novas tecnologias para a disponibilização de conteúdos dinâmicos e viabilização de práticas de ensino-aprendizagem que favoreçam o interesse, motivação e autonomia dos alunos dentro e fora da sala de aula (e.g. gamificação com recurso aos designados jogos sérios). A sua implementação será efetuada através de uma plataforma digital que disponibilize conteúdos alinhados com o referencial de Aprendizagens Essenciais da disciplina de Matemática para o 1º Ciclo do Ensino Básico e que permita a sua utilização por parte de docentes e alunos nos respetivos processos de ensino e aprendizagem.

- **A6 | Promoção de Competências em Computação e Programação**

Esta atividade contribuirá para o desenvolvimento precoce de competências nos domínios do pensamento computacional e da programação nos alunos que frequentam os 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, estimulando a aquisição e treino de capacidades de raciocínio lógico e de resolução criativa de problemas no quadro mais vasto do esforço de promoção da literacia digital e do uso responsável de tecnologias e serviços digitais por parte deste segmento da população escolar. Em termos operativos, a atividade será materializada através da aquisição dos direitos de utilização de uma plataforma digital que permita suportar processos estruturados de ensino-aprendizagem nos domínios da computação e da programação com uma forte componente prática, associando a apreensão de conceitos-chave (algoritmos, condições, eventos, funções, etc.) ao desenvolvimento de projetos de programação em ambiente de sala de aula, fora da sala de aula ou misto.

- **A7 | Coordenação e Gestão da Operação**

Com um carácter predominantemente instrumental esta atividade, é essencial para a operacionalização, implementação e acompanhamento das estratégias e medidas preconizadas para a promoção do sucesso escolar, consistindo no desenvolvimento das funções de coordenação e gestão transversais a toda a operação e de articulação permanente entre a AMAL, os Municípios e os AE/ENA abrangidos pelo PIPSE•ALGARVE, assegurando uma execução eficaz e eficiente das suas diferentes atividades e o alcance das metas de realização e de resultado contratualizadas. Para além da permanente monitorização física e financeira da execução, esta atividade contempla também a elaboração do Relatório Final da operação, com especial enfoque na aferição das realizações e dos resultados alcançados. Esta será operacionalizada através da montagem do dispositivo de procedimentos de suporte à implementação e acompanhamento da operação (assegurando a mobilização e alinhamento de todos os recursos necessários para o efeito e o cumprimento integral dos requisitos inerentes à utilização de financiamento comunitário) e do acompanhamento regular e sistemático da implementação da operação (suportando todas as tarefas relacionadas com o controlo da sua execução física e financeira, a verificação da conformidade processual face aos normativos aplicáveis, a submissão

de pedidos de pagamento e a apresentação de eventuais propostas de revisão da programação inicial), incluindo também a elaboração do Relatório Final da operação.

Objetivo: Garantir a implementação do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE●Algarve) em todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas.

14.3. Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (PDSA)

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve 2023/2030, que resultou do trabalho realizado no contexto da AMAL e dos dezasseis municípios em estreita parceria com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social IP., e um conjunto de outras entidades regionais, é um referencial estratégico que permite introduzir uma abordagem regional na intervenção, favorece a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, promovendo a melhor utilização dos recursos.

Em 2026 vai ser dada continuidade à formalização dos grupos de trabalho e conceção dos respetivos programas de ação, bem como ao desenvolvimento do Sistema de Informação Regional (SIR).

A implementação do PDS será operacionalizada através dos seguintes programas de ação:

1- Estratégia Regional para o Acesso à Habitação

A habitação é um dos temas mais preocupantes a nível regional pelo que se considera primordial que se considere uma visão de âmbito regional que promova o acesso digno à habitação, compatível com os rendimentos das pessoas.

2- Programa Regional de Apoio à Infância

A criação deste programa pretende garantir uma infância digna a todas as crianças da região, em particular àquelas que estão em situação de pobreza, ou pobreza extrema, proporcionando condições para que as crianças da região usufruam de uma infância cuidada e feliz.

3- Programa Regional de Promoção do Sucesso Escolar

A educação é o pilar de uma sociedade desenvolvida, pelo que promover uma educação de qualidade e comportamentos estruturantes para a criação de uma sociedade melhor é uma prioridade da região e deste programa que visa contribuir para que todas as crianças e jovens possam terminar o seu percurso escolar com sucesso.

4- Programa Regional para a promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável

A criação deste programa pretende promover uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas congregando sinergias através de respostas integradas adaptadas às suas reais prioridades e necessidades, garantindo assim o seu bem-estar e participação ativa na sociedade.

5- Programa Regional para a Promoção da Inclusão

Este programa decorre da necessidade de promover o respeito e valorização de todas as pessoas, independentemente das suas diferenças, combatendo todas as formas de discriminação (sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação) e valorizando a diversidade como fator de diferenciação positiva para a sociedade.

6- Programa Regional para a Promoção do Trabalho Digno

Este programa pretende sensibilizar para a importância de ter um trabalho digno no sentido mais amplo. A remuneração justa, a igualdade de oportunidades e a promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal são determinantes para uma sociedade mais justa. Numa época cada vez mais exigente para os trabalhadores, tem que se garantir que os mesmos usufruem das condições para desenvolver o seu trabalho, nomeadamente formação adequada, remuneração justa, possibilidades de progressão na carreira, proteção social e conciliação da vida profissional e pessoal. Para além disto é também necessário garantir o acesso ao trabalho em condições dignas a todos os que estão em idade ativa.

Objetivo: Garantir a apresentação e exequibilidade dos Planos de Trabalho, relativos aos Programas referidos.

Central de Compras

15. Central de Compras

A Central de Compras da AMAL, (CC-AMAL), apresenta atualmente 29 associados, entre eles, os 16 Municípios do Algarve, 12 empresas municipais e uma junta de freguesia.

A CC-AMAL tem tido como principal atividade a celebração de acordos quadro de bens ou serviços através dos quais são estabelecidas condições base de fornecimento de bens ou prestação de serviços, mais concretamente, preços máximos ou descontos mínimos, critérios de adjudicação, e requisitos técnicos mínimos, a considerar nos contratos a celebrar entre os fornecedores selecionados e as entidades aderentes.

Com os acordos quadro a CC-AMAL pretende pré-qualificar fornecedores para o fornecimento de bens e/ou a prestação de serviços e estabelecem as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em termos de preços máximos/descontos mínimos, níveis mínimos e qualidade de serviço, entre outros aspetos.

Por esta via, as entidades aderentes da CC-AMAL beneficiam de procedimentos mais eficientes (prazos 90% mais curtos), menos litigantes e mais simplificados, que se traduzem num benefício considerável face ao crescente volume procedimental que as estruturas de contratação pública das autarquias enfrentam.

Nos últimos cinco anos foram efetuados mais de 100 procedimentos ao abrigo dos acordos quadro da AMAL, num total de mais de 78 milhões de euros.

Objetivos:

- Gerir os acordos quadro em vigor;
- Renovar e lançar novos acordos quadro, tendo em vista alargar a oferta de bens e serviços;
- Captar a adesão de mais entidades.

Esta aposta no crescimento implica o acompanhamento das ferramentas tecnológicas de suporte às atividades de contratação pública, em particular o portal da Central de Compras, com mais e melhores funcionalidades, com destaque para o desenvolvimento simplificado de procedimentos de ajuste direto e consulta prévia por parte dos associados, sem custos para os utilizadores.

Acordos Quadro	2026
Contadores e caudalímetros de água e sistemas de telemetria	Em vigor
Papel	Em vigor
Refeições escolares	A renovar
Gás	Em vigor
Prestação de Serviços de Conservação, Reparação e Instalação de Material de Canalização	Em vigor
Análises de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas	Em vigor
Contadores e caudalímetros de água e sistemas de telemetria	Em vigor
Consumíveis de higiene e limpeza	Em vigor
Seguros	Em vigor
Combustíveis	Em vigor
Eletricidade em regime de mercado livre	Em vigor
Material de Canalização Diverso	Em vigor
Serviços de Vigilância e Segurança	Em vigor
Viaturas e Equipamentos para combate a incêndios	Em vigor
Módulos e Stands pré-fabricados	Em preparação
Materiais de Higiene e Limpeza	Em preparação

II. Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade

16. Plano Intermunicipal de Ação Climática do Algarve (PIAC-AMAL)

Decorrente da Lei de Bases do Clima, e na sequência da elaboração do PIAAC-AMAL, apresentado em 2019, cabe à AMAL a elaboração do Plano Intermunicipal de Ação Climática (PIAC-AMAL), que consiste, por um lado, na revisão do PIAAC-AMAL, através da inclusão das medidas de mitigação, mas também da integração de outras áreas tidas como relevantes na esfera das alterações climáticas.

Durante o ano de 2026 prevê-se a conclusão do Plano e posterior apresentação pública.

17. Avaliação e redução de perdas aparentes para uma gestão eficiente da água no Algarve

O investimento pretende contribuir para a melhoria da eficiência hídrica no Algarve, centrando-se sobretudo na redução das perdas aparentes de água e na caracterização dos perfis de consumo, especialmente dos grandes consumidores. Consiste na criação de uma plataforma regional para recolha e análise de dados telemétricos, no desenvolvimento de metodologias para avaliar erros de medição dos contadores e na capacitação técnica das entidades gestoras.

Ao melhorar o conhecimento sobre consumos e perdas, torna-se possível reduzir custos, reforçar a sustentabilidade económica e ambiental dos sistemas de abastecimento e aumentar a resiliência da região perante a escassez hídrica.

18. Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Loulé (EMAAC Loulé)

A AMAL integra a Comissão de Acompanhamento da EMAAC de Loulé.

19. Sub-Comissão Regional da Zona Sul, da Comissão de Gestão de Albufeiras

No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/98, de 3 fevereiro, a AMAL integra a sub-Comissão Regional da Zona Sul, da Comissão de Gestão de Albufeiras.

20. Grupo de trabalho das entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água em baixa do Algarve

A AMAL integra o grupo de trabalho composto por técnicos das entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água do Algarve, que reúne periodicamente.

21. Grupo de trabalho sobre o Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica

A AMAL integra o grupo de trabalho sobre o Plano da Salvaguarda da Dieta Mediterrânica que reúne periodicamente.

22. Grupo de trabalho sobre a temática Sistemas Alimentares Sustentáveis “Alimentar cidades sustentáveis”

A AMAL participa num grupo de trabalho sobre a temática dos sistemas alimentares sustentáveis integrada na Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável.

23. Comissão de Acompanhamento para a implementação do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

No quadro do protocolo de colaboração entre a A.P.A., a AMAL, o Fundo Ambiental, a Águas do Algarve e a D.G. Desenvolvimento Rural, para a criação e funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Investimento “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve”, enquadrado na Componente C9 – Gestão Hídrica do PRR, participamos nas reuniões da Comissão.

24. Carta “Missão Adaptação às Alterações Climáticas”

Rede promovida pela Comissão Europeia, através da qual a região do Algarve faz parte de uma comunidade de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas e tem a oportunidade de trabalhar em rede e partilhar conhecimento com outras regiões e comunidades na Europa.

Em 2026, a AMAL manterá a sua ligação ao programa de *peer learning*, através da participação em apresentações e *workshops* online de partilha de experiências e do acesso a ferramentas online de apoio à adaptação.

25. PRR – Gestão da Medida SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano

A AMAL assinou um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão do Recuperar Portugal (EMRP), no valor actual de 43,9 milhões de euros para, na qualidade de Beneficiário Intermediário, concretizar e operacionalizar o Investimento RE-C09-i01.01: “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano”, através do financiamento (Next Generation EU) de operações executadas pelos Beneficiários Finais que são seleccionadas, em regime de concorrência, por Avisos de Abertura de Concurso.

Os objetivos associados aquele contrato são:

- Conclusão das intervenções nas redes para reduzir as perdas de água (SM1) – 125 Km a concluir 1.º Trim.2026;
- Conclusão de um estudo que identifique zonas de maior potencial para a redução de perdas (SM1) - a concluir no 1.º Trim. 2022 (concluído);
- Redução dos volumes captados em sistemas naturais por via das medidas de eficiência e gestão circular dos recursos hídricos (contributo) em 2 hm3 (de um total de 15 hm3) até 1.º Trim 2026.

No fim do 1.º Trimestre de 2026 terá de ser comprovado junto da EMRP o cumprimento das metas previstas. No caso da redução das perdas, este trabalho está a ser efetuado com recurso a uma entidade externa (LNEC), através do processo de monitorização do progresso na implementação de intervenções financiadas pela Medida SM1.

26. Monitorização do progresso na implementação da Medida SM1

No âmbito das nossas obrigações da AMAL enquanto Beneficiário Intermediário, compete-lhe demonstrar que foram alcançados os marcos e metas que estão estipuladas no contrato assinado com a EMRP.

Com o objetivo de poder monitorizar o grau de execução de cada operação financiada, assim como cumprimento dessas metas, a AMAL assinou um contrato Interadministrativo com o LNEC para o apoio no encerramento da SM1, através da demonstração *ex ante* e *ex post* dos resultados de cada intervenção na redução da água não faturada.

Este trabalho terminará com o encerramento da medida SM1 (2026).

27. Dashboard de Monitorização da Eficiência Hídrica no Algarve

No âmbito do trabalho que a AMAL tem vindo a desenvolver em conjunto com várias entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água em baixa (EG) para enfrentar a problemática da escassez de água na região, foi criada uma ferramenta digital de gestão e monitorização que permite:

- a) Recolher e centralizar dados provenientes das várias EG's de sistemas de abastecimento de água e saneamento;
- b) Monitorizar indicadores-chave relacionados com o uso eficiente da água;
- c) Acompanhar a execução das medidas de contingência e avaliar o impacto das ações implementadas.

Em 2026 dar-se-á continuidade a este trabalho.

28. Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF) e da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e V.R.S.A (RNSCMVRSa)

Processo decorrente dos protocolos de cooperação técnica e financeira que têm por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a AMAL e o ICNF, I. P., garantindo o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução do modelo de cogestão do PNRF e da RNSCMVRSa, celebrados em maio de 2021 cujo término foi em 2025.

Foram formalizadas, em setembro de 2025, duas novas candidaturas ao Fundo Ambiental (AAC n.º 04/2025 – “Capacitação técnica das comissões de cogestão”), uma por cada área protegida, que em caso de aprovação assegurarão o apoio técnico e operacional aquelas Comissões até ao final de 2026.

A AMAL promoverá a execução de ações de sensibilização e comunicação dos processos de cogestão das áreas protegidas, tendo em vista concretizar a estratégia prevista nos planos de cogestão, contribuindo assim para os objetivos de conservação da natureza e de proteção da biodiversidade, através de candidaturas formalizadas no âmbito do Programa Regional Algarve 2030 (Aviso ALGARVE-2024-39), e do Fundo Ambiental (AAC n.º 05/2025 – “Dinamização de Áreas Protegidas”).

29. RecolhaBio

Protocolos de colaboração técnica e financeira, assinados com o Fundo Ambiental no âmbito do “Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos”.

O “Programa RecolhaBio” constitui um mecanismo de incentivo financeiro que visa contribuir para a redução da deposição de resíduos em aterro, através da recolha seletiva dos biorresíduos e sua valorização, sendo os municípios os seus beneficiários, na qualidade de entidades gestoras do sistema de resíduos em baixa.

Cabe à AMAL a análise, avaliação, acompanhamento e pagamento da execução dos projetos que integrem aqueles protocolos.

30. PAPERSU dos municípios do Algarve

A AMAL coordenou a elaboração de um único Plano de Gestão de Resíduos - “Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos” (PAPERSU dos municípios do Algarve), alinhado com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como com a do respetivo Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), conforme previsto no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).

A AMAL continuará a monitorizar a execução daquele Plano.

31. Plano de Ação para a Economia Circular

O Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro com vista ao aumento da circularidade na utilização de matérias-primas e produtos, em particular nos setores mais consumidores de recursos e simultaneamente com maior potencial de reconfiguração de processos de produção.

Tendo sido já elaborado um Plano de Ação Regional para os resíduos de construção e demolição (RCD) pela CCDR-Algarve, cabe à AMAL a elaboração de um Plano de Ação para os principais fluxos de resíduos gerados pelos municípios, como sendo os biorresíduos e restantes fluxos que integram a recolha seletiva. Este plano está previsto na estratégia sub-regional definida ao nível da NUTS III e dinamizada pela Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI – CIM) contratualizado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

32. Plano de Ação para definição de sistemas de otimização no processo de recolha de resíduos

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) determina a obrigatoriedade da aplicação de sistemas PAYT (*pay as you throw*) ou equivalentes, junto do comércio, restauração e indústria a partir de janeiro de 2025 e de 2030 a todos os consumidores, sendo por esse motivo necessária a dissociação da tarifa de resíduos do consumo da água, por forma a incentivar a separação seletiva dos resíduos.

Neste âmbito, a AMAL pretende promover a elaboração de um plano de ação para a definição de sistemas de otimização no processo de recolha de resíduos dos seus municípios, dando-se particular enfoque à definição de um modelo tarifário para este setor e a realização de ações de *benchmarking*. Este plano está previsto na estratégia sub-regional definida ao nível da NUTS III e dinamizada pela

Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI – CIM) contratualizado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

33. Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve (Rede INVESTALGARVE)

A Rede Regional INVESTALGARVE é uma parceria à escala regional entre entidades públicas e privadas, promovida pela AMAL, criada em 2015, para o desenvolvimento de um trabalho de articulação, de facilitação e de estímulo à atividade económica na região, de acordo com um plano de ação que resultou de um diagnóstico efetuado e que caracterizou o tipo de apoio que cada entidade presta no desenvolvimento da atividade económica da região.

Em 2026 pretendemos:

- a) Continuar a promover a articulação entre os vários atores regionais em matéria de apoio ao desenvolvimento económico na região;
- b) Continuar a desenvolver uma política de comunicação e divulgação do INVESTALGARVE, com a realização de ações de capacitação dos agentes da Rede, com a promoção de atividades dirigidas aos empresários e potenciais investidores na região e com a produção de informação relativa a oportunidades e tendências de mercado e políticas de desenvolvimento económico.

34. Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)

A AMAL integra a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2020, de 18 de agosto.

35. Go_RPLA - “Grupo Operacional da Rede de Produtores Locais do Algarve”

A AMAL integra o Grupo Operacional da Rede de Produtores Locais do Algarve – GO_RPLA, (www.rederural.pt) para continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto PRR – REVITALGARVE:

- a) Base de dados da RPLA, com produtores primários e transformadores do setor alimentar do Algarve;
- b) Comissão de Acompanhamento da RPLA;
- c) Promover a marca “Saborear o ALGARVE”;
- d) Website e sistema de informação “Saborear o ALGARVE”;
- e) Assistência Técnica à RPLA;
- f) Modelo de organização do Sistema Alimentar Territorial do Algarve, abrangendo o abastecimento à restauração coletiva, canal HORECA e mercados de produtores;
- g) Modelo de Governança do Sistema Alimentar Territorial do Algarve (SATA);
- h) Campanha de comunicação para valorização dos recursos endógenos;

i) Articulação com o Plano de Atividades para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na Região do Algarve (2023–2027), bem como com os projetos PRR AGROVILA, RNAES e POCTEP RAIA; O grupo é ainda constituído pelas três ADL's (In Loco, Vicentina e ATBG), pela CCDDR Algarve, pela Universidade do Algarve (UAlg.) e pela Associação Tertúlia Algarvia.

Pretende-se dinamizar no âmbito deste grupo o projeto “Sistemas Alimentares do Algarve” para assegurar o compromisso assumido entre a AMAL e os municípios para o fornecimento de refeições escolares com produtos de origem no Algarve.

36. Algarve Empreende 2026

Candidatura aprovada no Programa ALGARVE 2030 que tem como principal objetivo a promoção do empreendedorismo qualificado na região do Algarve.

Esta promoção será feita através do reforço da cooperação, das parcerias e das redes de apoio ao empreendedorismo qualificado, do apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras, de iniciativas empresariais e da criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo projetos intensivos em tecnologia e criatividade e da dinamização das áreas de intervenção definidas no Plano de Ação (Economia do Mar: Ostras, algas, halófitos e novas espécies de invertebrados; Recursos endógenos terrestres: alfarroba, citrinos, produtos da apicultura, batata-doce, vinho, plantas e flores e medronho).

Projeto em parceria com a Universidade do Algarve (promotor líder), NERA, ALGARVE EVOLUTION, ALGARVE STP e ANJE.

À AMAL cabe a elaboração do estudo identificação dos fatores críticos das incubadoras do Algarve, bem como a dinamização de sessões de capacitação no contexto atual da REDIAL – Rede de Incubadoras do Algarve.

37. RuralSilverHubs

A AMAL participa no projeto “RuralSilverHubs” decorrente de uma candidatura ao Programa Interreg SUDOE que reúne vários parceiros de Espanha (Diputación de Tarragona, Sociedad para el Desarrollo de la provincia de Bruguos -SODEBUR; Universidade de Vigo – Faculdade de Educación e Trabajo Social e Fundación Finnova) de Portugal (Comunidade Intermunicipal do Ave - CIM do Ave e Cruz Vermelha) e de França (École Supérieure des Technologies Industrielles Avancées - ESTIA, Gérontopôle Nouvelle-Aquitaine e SilverOcc Clusterlab).

Com esta candidatura os parceiros desenvolver uma estratégia comum com um plano de ação, que identifique novos serviços e produtos direcionados para a população sénior nas áreas rurais de cada território. Serão desenvolvidas ações piloto (RS-Labs) na região de Terragona que posteriormente poderão replicadas nas restantes regiões das entidades que compõem este consórcio.

38. ALGARVE 2030 – ITI CIM

Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 (ALGARVE 2030) em 6 de agosto de 2024, pelo período de vigência daquele Programa, com uma dotação de 155,2 milhões de euros (M€), repartidos entre 152,1

M€ FEDER e 3,1 M€ FSE+, que promove o reforço da política de coesão através de uma governança multinível.

Aquela dotação será alocada à comparticipação de projetos na esfera da Administração Local, de acordo com um Plano de Ação assente em 3 eixos estratégicos:

- a) Eixo I – Algarve Mais Próximo
 - a. Digitalização na Administração Pública Local
 - b. Eficiência energética na Administração Local
 - c. Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos
 - d. Ações materiais de proteção dos territórios
 - e. Ciclo urbano da água em baixa
 - f. Gestão de resíduos em baixa
 - g. Infraestruturas de educação
 - h. Infraestruturas de cuidados de saúde primários
 - i. Mobilidade a pedido
 - j. Programa de requalificação de adultos
 - k. Programa intermunicipal de promoção do sucesso escolar
- b) Eixo II – Algarve Território Qualificado
 - a. Mobilidade ativa (ciclável e pedonal)
 - b. Cidades inteligentes
 - c. Infraestruturas verdes
 - d. Adaptação às alterações climáticas
 - e. Reabilitação e regeneração urbanas
 - f. Ecossistemas de inovação
- c) Eixo III – Algarve Território com Valor e Identidade
 - a. Proteção e conservação da natureza e biodiversidade
 - b. Valorização do património cultural
 - c. Qualificação dos espaços públicos
 - d. Refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização de ativos territoriais

A AMAL é beneficiária da Assistência Técnica do ALGARVE 2030 para assegurar o exercício das competências de gestão delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa ALGARVE 2030.

39. ALGARVE 2030 – ITI PADRE

Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 (ALGARVE 2030) em 26 de setembro de 2025, pelo período de vigência daquele Programa, com uma dotação de 27,2 milhões de euros (M€), provenientes do FEDER.

O PADRE II dá continuidade ao Plano anterior (2014-2020) e centra-se nos territórios rurais e de baixa densidade da região do Algarve.

Com o objetivo de valorizar e dinamizar os recursos locais, apostando na diversificação económica, na sustentabilidade ambiental e na capacitação das comunidades, incentivando a fixação da população e reforçando a coesão territorial, o novo Plano tem cinco eixos principais de atuação:

- 
1. Conservação da Natureza e Biodiversidade
 2. Criação de uma Rede de Aldeias Inteligentes, com foco em novas tecnologias para dinamizar oportunidades em territórios rurais;
 3. Medidas transversais que reforcem boas práticas do PADRE I;
 4. Intervenções estruturais, baseadas nos recursos endógenos de cada território;
 5. Capacitação e Governança, para reforço de competências e gestão do Plano.

40. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFi)

A missão do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFi) é contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos gabinetes técnicos florestais municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal, dando resposta à necessidade de coordenação e cooperação entre municípios para enfrentar desafios comuns relacionados com a gestão florestal e a prevenção de incêndios desempenhando um papel importante na proteção e conservação das florestas e ecossistemas naturais a nível regional.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, esta integração e busca contínua de haver uma posição comum e transversal à região no que respeita às autarquias locais, assume particular relevo na definição de um modelo de governança, no seu planeamento e execução, na definição de normas, de processos de articulação institucional, de organização e de intervenção na gestão integrada do fogo rural (GIFR), e relativas às diferentes fases da cadeia de processos (planeamento, preparação, prevenção, pré-supressão, supressão e socorro e pós-evento), etc.

41. FIREPOCTEP +

Projeto aprovado no Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP), com o apoio do FEDER.

Liderado pela Universidade de Vigo (Espanha), o FIREPOCTEP+ (Paisagem resiliente face a grandes incêndios florestais: resposta a emergências, melhoria da interoperabilidade e reforço das capacidades operacionais e sociais face às alterações climáticas), conta com 15 parceiros, sendo a Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL um deles.

No âmbito do projeto a AMAL concluirá em 2026 o Plano Intermunicipal de Gestão de Combustíveis do Algarve (PIGC Alg). Este irá incluir, entre outros aspetos, ferramentas de simulação de comportamento do fogo e otimização de localização de tratamentos de combustível.

42. EFHERA

Liderado pela Sociedad Aragonesa de Gestión Agroambiental S.L.U. (Espanha), o EFHERA (Enhancing after-Fire Hydrological and Environmental Recovery of Agroforestry zones), aprovado no Programa Interreg SUDOE, tem como foco otimizar o planeamento das ações pós-fogo para garantir a recuperação agroflorestal das áreas afetadas pelos GIF (grandes incêndios florestais). Estes tipos de incêndios maciços afetam grandes áreas de floresta e são intensificados pelas alterações climáticas, constituindo uma nova ameaça ao património natural da região SUDOE na próxima década.

As ações do projeto resultarão numa estratégia conjunta de ação pós-fogo, otimizada a partir de modelos hidromorfoecológicos digitais, com o objetivo final de minimizar a degradação do ambiente natural e a perda da diversidade agroflorestal.

Em 2026 a AMAL promoverá a realização de ações de estabilização de emergência (combate à erosão, restauração da biodiversidade do solo, restauro de linhas de água e de *habitats* sensíveis, ...) em zonas piloto (zonas afectadas pelos incêndios).

Conta com um total de 8 beneficiários de França, Espanha e Portugal.

43. FIREPOCTEP AVANZA

Candidatura formalizada ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP), com o apoio do FEDER. O projeto enquadra-se no Objetivo Específico 2.4 (Fomento da adaptação às alterações climáticas, prevenção e resiliência a catástrofes, com enfoque nos ecossistemas) e na Prioridade 3 (Transição ecológica e adaptação às alterações climáticas) do POCTEP.

Liderado pela CIM Coimbra, o FIREPOCTEP AVANZA - Medidas transfronteiriças em prevenção, gestão de riscos, sensibilização, capacitação e resposta perante incêndios florestais na raia - pretende ser a continuação do FIREPOCTEP+, tem uma duração prevista de três anos (01/01/2026 - 31/12/2028) e um total de 15 beneficiários de Espanha e Portugal, sendo a Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL um deles.

Em 2026 prevê-se a realização das seguintes atividades:

- a) Elaboração do Plano de Intermunicipal de Fogo Controlado e realização de ações de fogo controlado;
- b) Mapeamento, diagnóstico e priorização de ações a desenvolver em linhas de água / bacias hidrográficas (corredores ecológicos), como por exemplo limpeza, controle de invasoras, etc.

44. CILUMES - Interopera

Candidatura formalizada ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP), com o apoio do FEDER.

O projeto CILUMES - Interopera (Melhorar a interoperabilidade, a capacitação e a resposta comum a grandes incêndios florestais na zona transfronteiriça entre Espanha e Portugal) é uma iniciativa transfronteiriça entre Espanha e Portugal, focada em melhorar a resposta comum e a interoperabilidade perante os grandes incêndios florestais na área da Raia. O seu objetivo é concretizado através de investimentos em infraestruturas estratégicas, complementadas pela melhoria de infraestruturas como heliportos e salas de coordenação. Além disso, o projeto procura aprofundar a interoperabilidade através da capacitação e intercâmbio de pessoal operacional, desenvolvendo um programa de standardização da formação e a execução de fogo controlado segundo padrões internacionais.

Em caso da aprovação da candidatura, em 2026, a A AMAL irá trabalhar na área da melhoria da governança, interoperabilidade e resposta comum, nomeadamente:

- a) Promover a realização de ações de formação em maquinaria pesada para / com uso de fogo;

- b) Capacitação e realização de programas de intercâmbio transfronteiriço de técnicos no uso de fogo.

Liderado pela Agência de Segurança e Gestão Integral de Emergências da Andaluzia, o consórcio é composto por 9 beneficiários de Espanha e Portugal, fazendo a AMAL e o Município de Monchique parte dessa lista. Tem uma duração prevista de três anos (01/01/2026 - 31/12/2028).

45. BRIDGE

Projeto de investigação-ação participada iniciado em 2021, no concelho de Monchique, que visou unir o conhecimento tradicional das populações locais ao conhecimento científico, partindo do pressuposto que a comunidade é a condição central para as estratégias de redução do risco e que foi alargado aos municípios de Silves, Loulé, S. Brás de Alportel e Tavira, na sequência do contrato interadministrativo assinado entre a AMAL e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF).

Cabe à AMAL estabelecer as parcerias necessárias para o sucesso do projeto e acompanhar os seus resultados.

46. Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais

A AMAL é membro da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve.

47. Estudo e Ações de Prescrição de Fogo Controlado para o Algarve

O Estudo e Ações de Prescrição de Fogo Controlado para o Algarve irá permitir ajustar as prescrições aos diferentes contextos locais (ecológicos e sócio-ecológicos) e conciliar objetivos relacionados com a aquisição de conhecimento técnico e científico, treino de operacionais e cumprimento de objetivos de gestão estratégica.

Está previsto ser promovido pelos municípios, no quadro da estratégia sub-regional definida ao nível da NUTS III, e dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI – CIM) contratualizado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

48. Vespa velutina

O Algarve é um território recentemente afetado pela problemática da vespa velutina e neste sentido a AMAL promoverá a aquisição de serviços para a neutralização dos ninhos que venham a surgir na região.

A AMAL colabora com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), que tem em desenvolvimento um plano de investigação integrado atendendo às necessidades de investigação do “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa-asiática em Portugal”, particularmente nas ações e vigilância ativa, monitorização e controlo a desenvolver de forma colaborativa com instituições como as Comunidades Intermunicipais, etc.

O Algarve é um território recentemente afetado pela problemática da vespa velutina e neste sentido a AMAL promoverá a aquisição de serviços para a neutralização dos ninhos que venham a surgir na região.

49. Risco Sísmico - Aquisição e instalação uniformizada do sistema de aviso (sirenes e sinalética)

A aquisição e instalação uniformizada do sistema de aviso (sirenes e sinalética) trata-se de um sub-projeto relativo à atualização do estudo do risco sísmico e de *tsunamis* do Algarve, da responsabilidade da Autoridade Nacional e Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Aquele sub-projeto será promovido pelos municípios no quadro da estratégia sub-regional definida ao nível da NUTS III e dinamizada pela AMAL no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI – CIM) contratualizado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

50. Implementação de um sistema integrado de videovigilância para deteção de incêndios rurais

Implementação de um sistema integrado de videovigilância para antecipar a deteção de incêndios rurais que permita reforçar a capacidade de monitorização em todas as áreas de risco do território regional e que promova um ataque inicial mais célere perante a ocorrência de uma ignição, em complemento à rede de postos de vigia já existentes.

Está previsto como projeto a ser promovido pelos municípios no quadro da estratégia sub-regional definida ao nível da NUTS III e dinamizada pela Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI – CIM) contratualizado com a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

51. Ecovia do Litoral/ EuroVelo 1

A Ecovia do Litoral é a principal infraestrutura ciclável da região que tem início em Vila Real de Santo António e prolonga-se até Sagres - concelho de Vila do Bispo, sobre a qual assenta a maior rota europeia ciclável de longa distância, EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica, atravessando 6 países com cerca de 11000 km. Na região do Algarve, esta rota desenvolve-se por 13 municípios, desde Vila Real de Santo António até Odeceixe, no concelho de Aljezur, com cerca de 300 km.

Com a mobilidade ativa na ordem do dia, tanto nas políticas públicas nacionais como nas internacionais, não só a nível estratégico, mas também nas diferentes oportunidades de financiamento, torna-se premente, não só a concretização dos troços em falta que permitam assegurar a continuidade da rota, mas também a definição de uma estratégia para a sua gestão e monitorização.

Pretende-se então:

- Acompanhamento, manutenção e monitorização regular da rede de contadores instalados ao longo da EuroVelo 1, através de assistência técnica especializada, com elaboração de relatórios trimestrais;
- Aquisição de bens e equipamentos (contadores, painéis informativos, ...);
- Realização de inquéritos sobre a mobilidade ativa na região;
- Ações de sensibilização e *benchmarking*;

- Elaboração e implementação do modelo de gestão da Ecovia do Litoral / EuroVelo 1 no sentido da sua estruturação e afirmação como principal infraestrutura ciclável da região que permita, não só deslocações diárias de e para o trabalho, mas também afirma-se como produto turístico.

52. SMOOTY – Sustainable mobility strategies in low-density areas

A AMAL integra o projeto SMOOTY, financiado pelo INTERREG Europe, juntamente com parceiros de Itália (Provincia di Livorno), Polónia (Kujawsko-Pomorskie Voivodeship), Hungria (Vas County Government Office (VVÖH) e West Pannon Regional and Economic Development Public Nonprofit Ltd.), Irlanda (Southern Regional Assembly), Sérvia (Grad Zaječar), Finlândia (Oulu university of applied sciences) e Ucrânia (Association "Lviv Agglomeration").

O projeto tem como principais objetivos dotar os parceiros no planeamento da mobilidade nos territórios de baixa densidade, tornando-os mais resilientes e atrativos na captação de investimento e novos residentes.

No caso da AMAL, foi identificado como instrumento de política pública, para partilha de conhecimento, o Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), com foco nas deslocações motivadas pelo turismo de natureza (*cycling & walking*), através da identificação de um conjunto de medidas adaptadas às necessidades destes territórios.

A capacitação dos parceiros é essencialmente feita através da troca e partilha de experiências, no decorrer das visitas técnicas a realizar ao longo do projeto, em cada um dos territórios dos parceiros do projeto. A visita a organizar pela AMAL deverá ocorrer em 2026 ou início de 2027.

53. ARI – Projeto Culatra & Armona

Projeto a desenvolver no quadro da candidatura formalizada ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (Ministério da Cultura) para Autorização de Residência para Investimento no setor cultural (ARI), em parceria com os municípios de Faro e Olhão, intitulada "Culatra & Armona" (STORM).

O projeto consiste num bailado que visa promover valores relacionados com a proteção ambiental, com forte presença de conceitos artísticos que promovem a consciencialização do público sobre os riscos naturais e sociais associados às alterações climáticas, com reflexo a curto e médio prazo.

III. Departamento de Administração e Serviços Partilhados

54. Comunicação

Em 2026, continuar-se-á a apostar na área da comunicação, tanto a nível interno como externo, promovendo e divulgando as decisões e projetos da AMAL (tanto como entidade promotora ou como entidade parceira), tendo sempre como orientação as diretrizes de atuação enunciadas nas GOP, nomeadamente no que diz respeito à Mobilidade, Eficiência Hídrica, Adaptação às Alterações Climáticas, Formação, Área Social e Ordenamento do Território.

No que diz respeito aos canais de comunicação institucionais (site, página de FB, LinkedIn), os conteúdos continuarão a ser atualizados e definidos, semanalmente, para que seja possível a continuidade e atualidade na promoção e dinamização dos mesmos. A par destes conteúdos, continuarão a ser desenvolvidas várias tarefas na área da comunicação, nomeadamente:

- Recolha de informação e tratamento de assuntos e projetos transversais à AMAL;
- Marcação e/ou acompanhamento de entrevistas e preparação de respostas (em articulação com os responsáveis das respetivas áreas) a questões colocadas pelos órgãos de comunicação social;
- Recolha de informação para intervenções dos dirigentes da AMAL em iniciativas públicas; Organização de iniciativas/eventos: Apresentações Públicas, Seminários, Jornadas;
- Acompanhamento, participação/elaboração e execução dos Planos de Comunicação de candidaturas/projetos conduzidas(os) pela AMAL.

Terá, igualmente, continuidade a promoção da Plataforma Intermunicipal de Eventos da região PÕE-TE A PAR (maioritariamente com recurso às redes sociais), podendo ser equacionados ajustes que sejam pertinentes para melhorar a sua consulta e utilização.

55. Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve- BIBAL

A área da comunicação da AMAL continuará, também, a acompanhar as reuniões mensais e necessidades da BIBAL, promovendo-a, e assegurando alguns dos serviços que disponibiliza à comunidade, ao longo do ano (sendo sempre o enfoque da divulgação baseada nas redes sociais). 2026 será o ano da consolidação e promoção do Catálogo Agregador da BIBAL (resultante do PRR), podendo ser equacionada a integração de nova informação respeitante às Bibliotecas na sua estrutura. A AMAL também irá garantir à Rede a continuidade do serviço PressReader, que disponibiliza a todos os leitores das bibliotecas municipais a consulta gratuita de cerca de 7000 mil títulos de imprensa nacional e internacional.

56. Centro de Competências em Cibersegurança na região do Algarve

A AMAL integra uma candidatura, em consórcio com a Universidade do Algarve e o NERA, para a instalação de um Centro de Competências em Cibersegurança no Algarve. A referida candidatura iniciou-se a 1 de janeiro de 2024 e termina a 31 de março de 2026, tendo sido o valor atribuído à AMAL de 80.725,60€.

O financiamento previsto para este projeto é assegurado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com uma taxa de financiamento do investimento de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo de 573.446,32€, para a região do Algarve.

Até ao momento, a AMAL, em parceria com a Universidade do Algarve, já realizou todos os diagnósticos de maturidade em cibersegurança, em todos os Agrupamentos Escolares da Região, num total de 40.

Relativamente às Juntas de Freguesia, num total de 72, foram concluídos 58 diagnósticos, encontrando-se 14 por realizar.

57. Portugal 2030: Modernização da administração local

Ao longo destes últimos anos, internamente, fez-se uma transformação digital na gestão documental, partilha de documentos em cloud, trabalho em mobilidade, etc. que geram ganhos em eficiência, mas levantam outros desafios, tais como cibersegurança, análise de dados ou interoperabilidade entre aplicações.

Nesta fase pretende-se otimizar processos de gestão suportados por sistemas informáticos que façam da CI-AMAL um organismo pioneiro na experimentação e avaliação de tecnologias e metodologias de trabalho. Pretende-se que adote metodologias de gestão atuais que permitam auto-avaliar continuamente a organização em todas as suas vertentes e planear estrategicamente o seu futuro.

Por fim, e para que todos os sistemas informáticos e trabalhadores da CI-AMAL estejam preparados para evitar quebras e identificar falhas de segurança informática, assim como, repor os sistemas em funcionamento num tempo aceitável evitando perdas de dados, planificam-se investimentos em sistemas informáticos estruturantes e plataformas que garantam a resiliência e eficiência dos serviços.

58. Plano de Recuperação e Resiliência: Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI)

O projeto visa a aquisição de uma plataforma de gestão urbana e verticais que respeitem os requisitos descritos nos documentos Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU), Especificações Técnicas para Integração de Sistemas e Cláusulas Técnicas tipo para a Aquisição de PGU, Plataformas Verticais e Sensores disponível ou a disponibilizar no site da Agência para a Reforma Tecnológica do Estado.

Com estes investimentos serão agregados numa plataforma supramunicipal, dados locais sobre a gestão de vários domínios do território, tais como gestão de regas, recolha de resíduos, mobilidade, consumo de água, etc.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	
1		Funções Gerais																		
1	111	Administração Geral																		
1	111	ATI - Autoridade de Transportes intermunicipal																		
1	111	2018/1	1/21	03	010107					01/2021	12/2030	3			40 385	22 550	3 790	100	100	66 925
1	111	2018/1	2/21	03	020220					01/2021	12/2030	0			100	72 000	46 000	12 000	3 000	133 100
1	111	2018/1	3/23	03	020214				24 600	01/2023	12/2030	0			133 271	97 969	19 201	19 582	19 976	314 599
1	111	2018/1	4/22	03	020205					01/2022	12/2030	0			100	5 380	5 650	5 930	6 230	23 290
1	111	2018/1	5/21	03	020208					01/2021	12/2030	0			100	100	100	100	100	500
1	111	2018/1	6/24	03	020210					01/2024	12/2028	0			500	500	500			1 500
1	111	2018/1	7/23	03	020219					01/2023	12/2030	3			15 375	15 683	15 997	16 317	16 643	80 015
1	111	2018/1	8/23	03	020217					01/2023	12/2030	0			100	82 000	64 800	53 800	26 900	227 600
1	111	2018/1	9/23	03	06020101					01/2023	12/2030	0			100					100
1	111	2018/1	10/21	03	070108					01/2021	12/2030	4	57 195		17 400	30 000	20 000	10 000	1 000	135 595
1	111	2018/1	11/23	03	070113					01/2023	12/2030	0			400	300	100	100	100	1 000
1	111	2020/1	1/22	03	04080202					06/2022	12/2028	0			14 052 535	8 024 877	8 097 490			30 174 902
1	111	2020/1	2																	
1	111	2020/1	2/1/24	03	04050101					01/2024	12/2028	0			50					50
1	111	2020/1	2/2/24	03	050103					01/2024	12/2028	0			50					50
1	111	2020/1	3/24	03	050103					01/2024	12/2028	0			50					50
1	111	2021/6																		
1	111	2021/6	1/21	03	020214		29 441	127 999		06/2021	12/2026	3		59 040	98 400					157 440
1	111	2021/6	2/21	03	020220		3 393	14 753		06/2021	12/2026	3			18 146					18 146
1	111	2024/1																		
1	111	2024/1	1/24	03	020201					01/2024	12/2028	0		1 595	39 000	30 000	33 000	36 000	39 750	179 445
1	111	2024/1	2/24	03	020202					01/2024	12/2028	0		1 582	51 250	30 000	32 750	35 750	39 250	190 582
1	111	2024/1	3/24	03	020203					01/2024	12/2028	0			18 000	7 500	2 500	2 500	2 500	33 000
1	111	2024/1	4/24	03	020204					01/2024	12/2028	3			31 000	20 500	20 500	20 500	18 000	110 500
1	111	2024/1	5/24	03	020205					12 300	01/2024	0			13 242	25 500	1 000			52 042

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	ProjProg	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]
Funções Gerais																				
Administração Geral																				
1	111	6/24	03	020206	O					9 000	01/2024	12/2028	3		23 000	32 300	33 500	27 850	11 325	136 975
1	111	7/24	03	020208	O						01/2024	12/2028	0	814	38 000	25 000	25 000	5 000	5 000	98 814
1	111	8/24	03	020209	O						01/2024	12/2028	3		12 000	9 000	9 000	9 000	9 000	48 000
1	111	9/24	03	020210	O						01/2024	12/2028	0		500					500
1	111	10		Representação dos serviços																
1	111	10/1/24	02	020211	O						01/2024	12/2028	0		1 500					1 500
1	111	10/2/24	03	020211	O						01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
1	111	11		Seguros																
1	111	11/1/24	03	01030901	O						01/2024	12/2028	3		13 000	14 000	15 400	16 940	18 634	77 974
1	111	11/2/24	03	020212	O						01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 100	3 250	3 400	15 750
1	111	12		Deslocações e estadas																
1	111	12/1/24	02	020213	O						01/2024	12/2028	0		4 000	3 000	3 000	3 000	3 000	16 000
1	111	12/2/24	03	020213	O						01/2024	12/2028	0		26 600	10 000	10 000	10 000	10 000	66 600
1	111	13/24	03	020214	O						01/2024	12/2028	0	7 749	55 000	45 000	42 500	26 500	10 000	186 749
1	111	14		Formação																
1	111	14/1/24	02	020215	O						01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
1	111	14/2/24	03	020215	O						01/2024	12/2028	0	712	9 000	6 000	4 000	4 000	2 000	25 712
1	111	15/24	03	020217	O					13 840	01/2024	12/2028	0		3 500	6 500	6 750	7 025	3 325	40 940
1	111	16/24	03	020218	O						01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 400	4 850	21 250
1	111	17/24	03	020219	O						01/2024	12/2028	0		40 000	25 000	26 000	26 500	26 500	144 000
1	111	18/24	03	020220	O					31 300	01/2024	12/2028	0		164 500	115 000	117 000	96 500	25 000	549 300
1	111	19/24	03	020225	O						01/2024	12/2028	0		6 500	5 250	5 250	6 000	6 200	29 200
1	111	20/24	03	010107	O						01/2024	12/2028	3		11 200	10 332	10 332	10 332	10 332	52 528
1	111	21		Combustíveis e lubrificantes																
1	111	21/1/24	03	02010201	O						01/2024	12/2028	3		31 250	6 750	6 000	6 000	1 500	51 500
1	111	21/2/24	03	02010202	O						01/2024	12/2028	3		26 750	4 000	3 000	3 000	750	37 500
1	111	21/3/24	03	02010239	O						01/2024	12/2028	3		500	500	500	500	500	2 500

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Pagamentos					Total previsto: [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj/Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				
												Início [10]	Fim [11]			2026 [15]		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]
1	Funções Gerais																			
1	111	Administração Geral																		
1	111	22/24	03	020104	O									7 750	2 400	2 400	2 640	2 905	18 095	
1	111	2024/1	03	020107	O									250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2024/1	03	020108	O									7 000	3 690	3 690	3 690	4 059	22 129	
1	111	2024/1	03	020113	O									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1	111	2024/1	03	020114	O									250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2024/1	03	020115	O									1 000	1 000	1 000	1 000	500	4 500	
1	111	2024/1	03	020117	O									250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2024/1	03	020118	O									250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2024/1	03	020119	O									1 230	1 230	1 230	1 353	1 488	6 531	
1	111	2024/1	03	020121	O									3 250	3 000	3 000	3 000	1 000	13 250	
1	111	2024/1	03	06020101	O									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1	111	2024/1	03	06020302	O									51 555	34 305	30 855	30 855	30 855	178 425	
1	111	2024/1	03	06020304	O									2 500	2 946	3 496	4 196	4 746	17 884	
1	111	2024/1	03	06020305	O									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1	111	2024/1	03	07010301	E									5 000					5 000	
1	111	2024/1	03	070107	O									28 000	13 250	12 300			53 550	
1	111	2024/1	03	070108	O									2 500	3 100	5 000	5 000	5 000	20 600	
1	111	2024/1	03	070109	O									5 000	6 150	6 150	6 150	6 150	44 600	
1	111	2024/1	03	07011002	O									50					50	
1	111	2024/1	03	070111	O									750	750	750	750	750	3 750	
1	111	2024/1	03	070113	O									250					250	
1	111	2024/1	03	070115	O									6 000	6 000	6 000	6 000	5 000	29 000	
1	111	2024/1	03	020105	O									1 500	1 500	1 500	1 500		6 000	
1	111	2024/1	03	020216	O									50					50	
1	111	2024/1	03	020112	O									250	250	250	250	250	1 250	
1	111	2024/2	03	020220	O									27 767	5 000	5 000	5 000	5 000	47 767	
1	111	2024/2	1/24	Formadores e trabalhos especializados																

[Handwritten signatures and initials in blue ink]








Pág. 4/8

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]
Funções Gerais																				
Administração Geral																				
1	111																			
1	111	2024/10	3/25	03 020216	O		922	2 153			01/2025	12/2026	0			3 075				3 075
1	111	2024/13																		
1	111	2024/13	1/24	03 020214	O		100 000	150 000		267 000	04/2024	12/2027	0			250 000				517 000
1	111	2024/13	3/25	03 020220	O					3 000	01/2025	12/2026	0							3 000
1	111	2024/14																		
1	111	2024/14	1/24	03 020214	O		20 000	30 000		100 000	04/2024	12/2027	0			50 000				150 000
1	111	2024/14	2/24	03 020213	O		4 000	6 000		15 000	01/2024	12/2027	0			10 000				25 000
1	111	2024/14	3/24	03 020220	O		24 946	37 419		170 519	01/2024	12/2027	0			62 365				232 884
1	111	2024/15																		
1	111	2024/15	1/24	03 020214	O					30 000	04/2024	12/2026	0							30 000
1	111	2024/15	2																	
1	111	2024/15	2/125	03 020219	O						01/2025	12/2029	2			15 980	7 380			23 370
1	111	2024/15	2/325	03 070115	O					20 000	01/2025	12/2029	0				10 000	5 000		45 000
1	111	2024/16																		
1	111	2024/16	1/24	03 020214	O		51 852			30 000	04/2024	12/2026	3			51 852				81 852
1	111	2024/16	2/25	03 020220	O					30 000	01/2025	12/2026	0							30 000
1	111	2024/20																		
1	111	2024/20	1																	
1	111	2024/20	1/224	03 020220	O		981 626	1 472 440			10/2024	08/2027	0			1 673 182	760 884			2 454 066
1	111	2024/20	2/24	03 020220	O						10/2024	08/2027	0			95 325	66 728			190 651
1	111	2024/20	3/24	03 020220	O						10/2024	08/2027	0			70 725	49 508			141 451
1	111	2024/20	4/24	03 020220	O						10/2024	08/2027	0			98 400	68 880			196 800
1	111	2024/20	5/24	03 020220	O						10/2024	08/2027	0			64 575	45 203			129 151
1	111	2024/20	6/24	03 020220	O						10/2024	08/2027	0			86 100	60 270			172 200
1	111	2024/20	7/24	03 020220	O						01/2024	12/2028	3			30 710				30 710
1	111	2025/1																		
1	111	2025/1	1/25	03 020214	O						01/2025	12/2028	0			16 230				32 460

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto					
					Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]				RG	RP	UE	EMPR		Financiam. não definido	Início	Fim	2026	2027
Obj/Proj.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
Funções Gerais																						
Administração Geral																						
1	111	Digitalização da Administração Pública Local - AMAL																				
1	111	2025/2																				
1	111	2025/2	1/26	03	020214			6 150	9 225	15 375	01/2026	12/2027	0			15 375					30 750	
1	111	2025/2	5/26	03	020208			63 960	95 940	67 650	01/2026	12/2027	0			49 200	98 400	12 300			227 550	
1	111	2025/2	6/26	03	070108			14 760	22 140	73 800	01/2026	12/2027	0			36 900					110 700	
1	111	2025/2	7/26	03	070107			140 220	210 330	479 700	01/2026	12/2026	0			350 550					830 250	
1	111	2025/3																				
1	111	2025/3	1/25	03	020220			12 445	49 780		01/2025	12/2028	0			23 821	23 335	15 069			62 225	
1	111	2025/3	4/25	03	020216			1 000	4 000		01/2025	12/2028	0			3 000	2 000				5 000	
1	111	2025/4																				
1	111	2025/4	1/25	03	020214			2 770	8 312		01/2025	12/2027	0		2 216	8 866					11 082	
1	111	2025/4	2/25	03	020220			7 678	23 034		01/2025	12/2027	0			15 000	15 712				30 712	
1	111	2025/6																				
1	111	2025/6	1/25	03	020214			48 000	72 000	100 000	01/2025	12/2027	0			60 000	60 000				220 000	
1	111	2025/7																				
1	111	2025/7	1/25	03	070107					50	01/2025	12/2027	0								50	
1	111	2025/7	2/25	03	070108					50	01/2025	12/2027	0								50	
1	111	2025/7	3/25	03	070115			270 000	405 000	674 800	01/2025	12/2027	0			675 000					1 349 800	
1	111	2025/8																				
1	111	2025/8	1/25	03	070107					50	01/2025	12/2027	0								50	
1	111	2025/8	2/25	03	070108					50	01/2025	12/2027	0								50	
1	111	2025/8	3/25	03	070115			252 000	378 000	629 900	01/2025	12/2027	0			630 000					1 259 900	
1	111	2025/9									01/2025	12/2026	0			250 000					250 000	
1	111	2025/10																				
1	111	2025/10	1/26	03	020210					12/2026	11/2034	0			125 000	16 731 767	17 166 295	17 590 150	17 988 565	75 801 699	145 403 476	
1	111	2025/11																				
1	111	2025/11	1/25	03	020214			31 198	46 798		01/2025	12/2028	0			53 671	24 325				77 996	
1	111	2025/11	2/25	03	020220			23 288	34 933		01/2025	12/2028	0			36 388	21 833				58 221	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto		Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]		[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
Funções Gerais																							
Administração Geral																							
1	111	2025/11	3/25	Comunicação e promoção	03	020217	0	32 062	48 094			01/2025	12/2028	0			23 908	40 873	15 375				80 156
1	111	2025/11	4/25	Equipamento de informática	03	070107	0	594	892			01/2025	12/2028	0			1 486						1 486
1	111	2025/11	5/25	Equipamento administrativo	03	070107	0	1 406	2 108			01/2025	12/2028	0			3 514						3 514
1	111	2025/12		Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes																			
1	111	2025/12	1/25	Trabalhos especializados	03	020220	0	2 137	17 287			01/2025	12/2026	0			19 424						19 424
1	111	2025/12	4/25	Plataforma de gestão urbana SaaS	03	020208	0	48 184	389 849			01/2025	12/2026	0			438 033						438 033
1	111	2026/1		Gestão de fundos europeus e/ou nacionais																			
1	111	2026/1	1/26	Aquisição de serviços em regime de tarefa ou avença	03	010107	0	155 227	232 841		25 400	01/2026	12/2030	0			61 370	81 698	145 000	100 000			413 468
1	111	2026/1	2/26	Estudos e consultoria	03	020214	0	55 000			35 000	01/2026	12/2030	0				35 000	10 000	10 000			90 000
1	111	2026/1	3/26	Trabalhos especializados	03	020220	0	288 672			30 000	01/2026	12/2030	0			16 570	47 102	135 000	90 000			318 672
1	111	2026/1	4/26	Locação de material de transporte	03	020206	0	22 500			7 500	01/2026	12/2030	0				7 500	7 500	7 500			30 000
1	111	2026/2		Cogestão de área protegidas																			
1	111	2026/2	1/26	Capacitação técnica	03	020220	0					01/2026	12/2026	0			35 420						35 420
1	111	2026/2	2	Dinamização de área protegidas																			
1	111	2026/2	2/1/26	Organização de workshops teórico-práticos	03	020216	0				7 749	01/2026	12/2026	0									7 749
1	111	2026/2	2/2/26	Trabalhos especializados	03	020220	0				50	01/2026	12/2026	0									50
1	111	2026/2	2/3/26	Transferência para parceiros - SFA	03	040305	0				112 480	01/2026	12/2026	0									112 480
1	111	2026/2	2/4/26	Transferência para parceiros - Municípios	03	04050101	0				23 155	01/2026	12/2026	0									23 155
1	111	2026/2	3	Ações de sensibilização e comunicação dos processos de cogestão																			
1	111	2026/2	3/1/26	Campanha de sensibilização	03	020217	0	57 897	86 845			01/2026	12/2027	0			101 319	43 423					144 742
1	111	2026/2	3/2/26	Trabalhos especializados	03	020220	0	18 460	27 690			01/2026	12/2027	0			46 150						46 150
1	111	2026/2	3/3/26	Organização de eventos	03	020216	0	6 396	9 594			01/2026	12/2027	0			7 995	7 995					15 990
1	111	2026/3		FIREPOCTEP AVANZA																			
1	111	2026/3	1/26	Trabalhos especializados	03	020220	0	33 661	100 985			01/2026	12/2028	0			30 200	51 223	53 223				134 646
1	111	2026/3	2/26	Estudos e consultoria	03	020214	0	13 750	41 250			01/2026	12/2028	0				32 500	22 500				55 000
1	111	2026/3	3/26	Organização de eventos	03	020216	0	4 250	12 750			01/2026	12/2028	0			1 500	6 600	8 900				17 000
1	111	2026/4		CILUMES																			
1	111	2026/4	1/26	Trabalhos especializados	03	020220	0	10 892	32 677			01/2026	12/2028	0			13 771	16 027	13 771				43 569

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento						Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]	[2]	[3]				[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início				Fim	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	
Dol/Prog	Ano / Nº	Ação				[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]											
1																							
Funções Gerais																							
1																							
Administração Geral																							
1	111	2026/4	226	Organização de eventos	0		2 000				01/2026	12/2026	0				2 400	5 600			8 000		
1	111	2026/5		Sistemas Alimentares Territoriais II																			
1	111	2026/5	1/26	Trabalhos especializados	0		30 000	45 000		75 000	01/2026	12/2027	0				75 000				150 000		
1	111	2026/5	226	Organização de eventos	0		20 000	30 000			01/2026	12/2027	0				50 000				50 000		
1	111	2026/5	3/26	Deslocações e estadas	0		6 000	9 000		15 000	01/2026	12/2027	0				15 000				30 000		
Totais do Programa 111:							3 082 375	4 656 868		3 144 418						257 542	19 140 052	29 806 490	18 390 877	18 419 500	75 801 699	191 516 340	
Totais do Objetivo 1:							0	3 082 375	4 656 868	0	3 144 418					257 542	19 140 052	29 806 490	26 555 762	18 390 877	18 419 500	75 801 699	191 516 340
Total:							0	3 082 375	4 656 868	0	3 144 418					257 542	19 140 052	29 806 490	26 555 762	18 390 877	18 419 500	75 801 699	191 516 340

Euros

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de dezembro de 2025